



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 889/2022

Descredencia autoridades sanitárias, anteriormente designadas pela Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 019/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 11 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022, as autoridades sanitárias abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – VALDEMIR SANTOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 9.025.436-7 SSP/PR, anteriormente credenciado e designado pela Portaria nº 1.024, de 02 de agosto de 2021; e

II – LUIZ CARLOS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 7.374.620 SSP/SP, anteriormente credenciado e designado pela Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio da Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Fevereiro 120 22
DE N.º 12.355
UMUARAMA 16 / 02 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS